



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 438, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

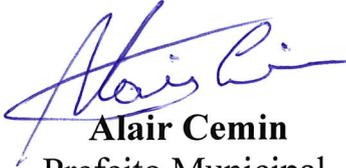
*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### C O N C E D E

Ao servidor municipal, **GIAN CAR MONIR BAJEJA**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 19/08/2023 a 18/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de dezembro de 2024.

  
**Alair Cemin**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 18/12/2024.

  
**Hélio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.